

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 390/2025/SAGA Belém, 31 de março de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO: O Art. 81 da Lei Estadual nº. 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.
CONSIDERANDO: O atestado médico
RESOLVE: Conceder 04 (quatro) dias de Licença Saúde à servidora VERA LUCIA ALBUQUERQUE AMARAL, MF nº 51855572, Gerente de Comunicação Crítica, no período de 25/03/2025 a 28/03/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1182662

PORTARIA Nº 1075/2025-GAB.SEC/SEGUP
Belém/PA, 28 de Março de 2025.
O Exmº. Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições conferidas em lei;
RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora Samatha Matheus Lins e Silva, Id. 5948391, para responder pelo o cargo de Chefe de Gabinete da Secretária de Adjunta de Gestão Administrativa, a contar de 01/04/2025.
Dê-se Ciência, Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1182898

PORTARIA Nº 355/2025 SAGA/SEGUP
Dispõe sobre designação de comissão que executará as Cotações Eletrônicas dentro do PNCP.
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO as orientações da SEPLAD para adequação a nova Lei de Licitações, nº 14.133/2021, quanto a necessidade das Cotações Eletrônicas serem realizadas dentro do Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), plataforma esta que encontra-se disponível dentro do portal Compras Pará;
CONSIDERANDO a necessidade de designação através da PORTARIA para a inclusão, junto à SEPLAD, da comissão que executará as Cotações Eletrônicas dentro do PNCP;
RESOLVE:
Art. 1º. Revogar a integralidade da PORTARIA nº 1679/2024 SAGA/SEGUP, a partir da data de publicação desta PORTARIA;
Art. 2º. Designar os Servidores abaixo:
Nome: Herminio Guilherme M. Calvino
Matrícula: 582767/1
Perfil: Coordenador
Nome: Larissa Coelho Bittencourt
Matrícula: 5897766/3
Perfil: Coordenadora Substituta
Nome: Renan Henrique Nabor de Oliveira
Matrícula: 5977679/2
Perfil: Homologador
Nome: Samantha Matheus Lins e Silva
Matrícula: 5948391/3
Perfil: Homologadora Substituta
Belém/PA, 01 de Abril de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1182903

PORTARIA Nº 034/2025 - GAB.SEC/SEGUP
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO QUE ATUARÁ NA GESTÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E O DECRETO ESTADUAL Nº 2.939 DE 10 DE MARÇO DE 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por lei, previstas pelo art. 138, II da Constituição Estadual do Pará.
CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
CONSIDERANDO a previsão do art. 7º, caput, da referida lei, dispondo caber à autoridade máxima indicar, promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta lei;
CONSIDERANDO que a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a eficiência, a probidade administrativa, a transparência, a eficácia, a segregação de funções são princípios norteadores da administração pública;

RESOLVE:
Art. 1º Esta PORTARIA revoga na integralidade a PORTARIA nº 102/2024 – GAB.SEC/SEGUP – DOE nº 35.900 de 19/07/2024 que trata da nomeação de agente público para atuar na gestão de contratos administrativos, com fulcro no Art. 65 da Lei Ordinária nº 8.972, de 13 de Janeiro de 2020 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará.
Art. 2º Esta PORTARIA regulamenta a gestão dos contratos administrativos, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.
Art. 3º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Gestores nos procedimentos dos contratos administrativos de suas respectivas diretorias, regidos pela Lei nº 14.133/2021, conforme o Decreto Estadual nº 3.813 de 1º de abril de 2024.
I – Renan Henrique Nabor de Oliveira – MF: 5977679/2;
II – Walder Braga de Carvalho – MF: 5755590/ 3;
III – José Vilhena Barbosa Júnior – MF: 5773938-2;
IV – Armando Conceição de Moraes Gonçalves – MF: 5264162.
Art. 4º O recebimento do objeto contratado ocorrerá em conformidade com o art. 16 do Decreto Estadual nº 3.813 de 1º de abril de 2024.
Art. 5º O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social poderá realizar alterações pontuais nesta PORTARIA.
Art. 6º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém/PA, 01 de abril de 2025.
UALAME FIALHO MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO PARÁ

Protocolo: 1182920

PORTARIA Nº 033/2025/GAB.SEC/SEGUP
Belém/PA, 01 de Abril de 2025.
UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO:	a publicação da Lei Nº 7.543, datada de 20 de julho de 2011, dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa e vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.961, de 21/07/2011
CONSIDERANDO:	a publicação da nomeação do servidor RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA ao exercício do cargo de Diretor de Administração e Finanças, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.177 de 28/03/2025.

CONSIDERANDO:	a necessidade de desconcentrar os procedimentos administrativos com vistas a dinamizar a rotina administrativa deste Órgão.
---------------	---

RESOLVE:	Art. 1º. DELEGAR, a competência ao Secretário Adjunto de Gestão Administrativa PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, MF nº 5103371/2 e o Diretor de Administração e Finanças RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA, MF: 5977679/2 para desempenharem as atribuições a seguir elencadas: - Movimentar contas correntes vinculadas a Secretaria de Estado da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará – SEGUP (CNPJ nº 05.054.952/0001-01) - Promover a atualização cadastral da Secretaria de Estado da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará – SEGUP, junto ao banco; - Abrir contas de depósito; - Estipular cláusulas e condições; - Solicitar saldos e extratos; - Autorizar débito em conta relativo às operações; - Assinar instrumento de crédito; - Assinar aditivo de qualquer espécie; - Assinar contrato de abertura de crédito; - Assinar a apólice de seguro; - Efetuar resgates/aplicações financeiras; - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; - Efetuar pagamentos por meio eletrônico; - Efetuar transferências por meio eletrônico; - Liberar arquivos de pagamento; - Solicitar saldos/extratos de investimentos; - Solicitar saldos/extratos de operações de crédito; - Emitir comprovantes; Art. 2º. Os documentos serão assinados em conjunto pelos servidores PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA e RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os nomes acima descritos; Parágrafo Único: Nas hipóteses de ausência e afastamento legal, os respectivos servidores, serão representados por seus substitutos a serem designados por ato próprio da autoridade competente. Art. 3º. REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 015/2023/ GAB/SEC, datada de 06/02/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 35.286, de 10/02/2023; Art. 4º. DETERMINAR à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa que tome as devidas providências quanto ao fiel cumprimento do presente Ato.
----------	---

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
UALAME FIALHO MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Protocolo: 1182915
PORTARIA Nº 032/2025/GAB.SEC/SEGUP DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O Exmº, Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas e Lei;
CONSIDERANDO, o Decreto Governamental nº 2.168 de 10/03/2010, publicado do DOE nº 31.622 de 11/03/2010, que instituiu o Sistema de